



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 021/2024 exarado no processo administrativo nº 526/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM CONSERTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

GIOVANI SFREDDO CNPJ nº 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº 845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para manutenção do veículo ARGO JBS 5B44 é fundamental para desenvolverem suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2048 - Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - ASPS
Despesa: 535 - 3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e conservação de veículos.
Projeto/Atividade: 2048 - Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - ASPS
Despesa: 422 - 3390.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de veículos.

São Vicente do Sul, 17 de Julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL